



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 29/2019-GP-AAL

Montenegro, 26 de março de 2019.

Assunto: PL n.º 19/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n.º 085/2019/CM, o qual aportou junto a PGM, datado de 12.03.2019, oriundo da Câmara de Vereadores, o qual solicita que o PL n.º 19/2019 seja deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Em anexo, segue deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	<u>André Sosa</u>
Em:	<u>28 / 03 / 19</u> às <u>11</u> : <u>49</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

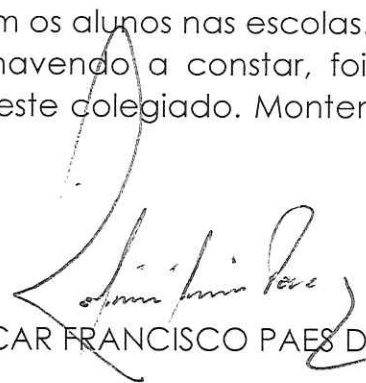


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

ATA 03/2019 – Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Montenegro, coordenada pelo Sr. Presidente, Oscar Francisco Paes de Oliveira, tendo por local a sala seis do complexo da Estação da Cultura, sita a Rua Osvaldo Aranha, número dois mil duzentos e quinze, no Bairro Ferroviário. O presidente dá as boas vindas a todos. E lamenta que o Brasil perdeu o certificado de erradicação do sarampo ontem. **Primeiro ponto de pauta:** Plano de trabalho para ampliação e reforma emergência conforme consulta popular 2018/2019. Carlos Batista explica que o recurso será utilizado para ampliação do Pronto Socorro (Emergência), localizado em área de 400,00 m². Tem como objetivo desta ampliação, qualificar a estrutura hospitalar, aperfeiçoando sua capacidade de atendimento através de espaços adequados à ótica da RCDC nº 50 ANVISA de 2002 e NBR 9050. o recurso utilizado será no valor de R\$ 500.000,00. Colocado em votação o Plano de trabalho para ampliação e reforma emergência conforme consulta popular 2018/2019, no valor de R\$ 500.000,00 o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **Segundo ponto de pauta:** Aprovação do Plano de Aplicação Conforme Resolução Nº 517/18 – CIB. Silvana da VISA apresenta o plano de aplicação do recurso verão para todos 2017/2018, ações de prevenção da dengue no verão 2018/2019, irão ser adquiridos folders combate ao Aedes, uniforme, material de distribuição gratuita, publicidade e material de consumo e serviço para os veículos da VISA. O valor total é R\$ 31.295,32. colocado em votação o plano de aplicação do recurso verão para todos 2017/2018 foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **Terceiro ponto de pauta:** Apreciação e aprovação PL n.º 019/2019;(taxas ações de saúde). A servidora Silvana Schons, nutricionista e chefe da Vigilância Sanitária de Montenegro apresentou para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 3.484/1999, que trata das taxas por ações e Serviços de Saúde de Competência da Direção Municipal do SUS. A mesma colocou que atuação da Vigilância Sanitária vem sendo ampliada em Montenegro. O setor gradativamente vem assumindo as ações de média complexidade por parte da Vigilância Sanitária Estadual. Por meio desta transferência de atribuição, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária está conseguindo dar maior rapidez a alguns processos que antes eram licenciados pelo Estado. Exemplo disto são os consultórios odontológicos com Raios-X. Hoje estes estabelecimentos abrem seus processos e são licenciados pela Vigilância do Município, porém a tabela de taxas vigente é de 2009 quando o município ainda não havia assumido esta incumbência. Antes deste pacto, os fiscalizados – ou seja,

empresas e estabelecimentos – para se licenciarem quanto à parte sanitária teriam que acionar a 1ª CRS(Coordenadoria Regional de Saúde) recolher as taxas e encaminhá-las pelos Correios ou entregá-las pessoalmente em Porto Alegre(sede da regional).Para Silvana é vantajoso que os estabelecimentos de maior complexidade sanitária de nosso município, que a Vigilância Sanitária de Montenegro tenha assumido a fiscalização e o licenciamento de uma gama mais complexa de atividades de interesse da saúde, é a possibilidade de tudo ser resolvido dentro do próprio município, o que facilita e agiliza todo o processo de licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos a estes procedimentos, porém, durante este processo de transferência de ações, não foram contempladas as questões das taxas. Também colocou que nas ações de média complexidade, o tipo de estabelecimento é diferente e oferecem na maior parte das vezes maior risco sanitário, sendo que o número de horas usadas, gastas nas inspeções e nos relatórios, é diferente para cada um justificando o valor maior da taxa. Explicou também que dentro do SUS, o setor de vigilância sanitária tem base legal para realizar cobrança de taxas. Todas as esferas da Vigilância podem e cobram taxas desde a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, A Vigilância Sanitária do estado e dos municípios. Os valores arrecadados são investidos no custeio e na manutenção do serviço. Colocado em votação a alteração da Lei Municipal nº 3.484/1999, que trata das taxas por ações e Serviços de Saúde de Competência da Direção Municipal do SUS a mesma foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **Quarto ponto de pauta** Apreciação da compra de veículo para VISA. Silvana também apresentou para apreciação e deliberação do Conselho a necessidade de substituição do veículo pick-up RANGER – 160, ela explicou que o CMS aprovou a compra deste veículo em 2005 e que o mesmo é utilizado para realização de trabalhos como: controle de zoonoses, campanha de vacina e, devido a situação do município em relação ao mosquito Aedes aegypti, será utilizado também nas possíveis pulverizações (fumacês). Explicou também que a aquisição usará como recurso o dinheiro arrecadado através das Taxas de Alvará de Saúde. Colocado em votação a compra de veículo pick-up para VISA o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **Quinto ponto de pauta** Indicação de emenda parlamentar para o Hospital Montenegro no valor de R\$ 150 mil custeio. Batista diz que o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas. Colocado em votação o recurso da emenda parlamentar no valor de R\$ 150 mil o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **Sexto ponto de pauta** indicação de emenda parlamentar para o Hospital Montenegro no valor de R\$ 100 mil - aquisição equipamentos. Batista diz que o recurso será utilizado para compra de dois ventiladores pulmonar pressométrico e volumétrico. Também haverá uma contrapartida do Hospital no valor de R\$ 10.000,00. Colocado em votação a aquisição dos equipamentos com recurso da emenda parlamentar o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **Sétimo ponto de pauta** Alteração ambulatorio de Buco maxilofacial para o serviço especializado ambulatorial de urologia – deliberação CIR 22/2018. Batista explica que a troca se

justifica uma vez que não existe demanda suficiente que justifique a permanência do ambulatório em bucomaxilo já, em contrapartida, há grande demanda para consultas e cirurgias de urologia. Houve deliberação da CIR nº 22/2018 para alteração. Batista relata que no hospital tem profissional que realiza o atendimento de bucomaxilo na UTI, e que os atendimentos da linha de cuidado serão mantidos os pacientes não ficarão sem atendimento. Secretária Cristina diz que caso seja necessário também poderão encaminhar os pacientes para Igreja. Colocado em votação a alteração do ambulatório de Buco maxilofacial para o serviço especializado ambulatorial de urologia, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **Assuntos gerais** Batista solicita moção do CMS referente ao repasse de recurso do Governo do Estado para o Hospital Montenegro, que não acontece desde setembro de 2018 até dezembro/18, a dívida está em 6 milhões que será rateado em 36 meses. Sendo aprovado pelos conselheiros o envio da moção. Silvana convida os conselheiros para participar da pré-conferência que ocorrerá no dia 29/03/2019, as 19 h, no salão paroquial da Igreja matriz. Emelin questiona se está sendo visto alguma situação com relação ao suicídio. Cristina diz que estão vendo com a SMEC para trabalhar com os alunos nas escolas. Os adultos são atendidos no AISME e CAPS. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente deste colegiado. Montenegro, vinte e nove de março de dois mil e dezenove.



OSCAR FRANCISCO PAES DE OLIVEIRA,

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Montenegro, realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sala seis do complexo da Estação da Cultura, sita a Rua Osvaldo Aranha, número dois mil duzentos e quinze, no Bairro Ferroviário. Foi **APROVADA**, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a alteração da Lei Municipal nº 3.484/1999, que trata das taxas por ações e Serviços de Saúde de Competência da Direção Municipal do SUS.

Montenegro, 29 de março de 2019.

OSCAR FRANCISCO PAES DE OLIVEIRA,
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.